

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 12/SMSU/2018

PROCESSO: 6029.2018/0000205-4

PREGÃO ELETRONICO Nº 023/SMSU/2018

OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços locação de impressoras com fornecimento de insumos (toner, cartucho, cilindros, fusores, papel, etc.), gerenciamento e manutenção, para as unidades da COMDEC – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do prazo contratual por excepcionalidade.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, CNPJ nº **05.245.375/0001-35**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** neste instrumento representada pelo Senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto e a empresa **MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.897.295/0001-80**, com sede na Comarca de Andradina, na Rua Rodrigues Alves n.º 550 – CEP: 16.900-005 – Telefone (18) 3702.7851 e (18) 3722.4477 – e-mail: contratos@digitalmj.com.br, neste ato representada pelo Sócio-Diretor senhor **MARCELO HENRIQUE BEZERRA**, portador do R.G. nº 45.xxx.x59-x, inscrito no CPF sob n.º 216.xxx.xxxx-75, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização publicada em DOC do dia 28/06/2023, pág. 230, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 012/SMSU/2018, cujo objeto é a prestação de serviços locação de impressoras com fornecimento de insumos (toner, cartucho, cilindros, fusores, papel, etc.), gerenciamento e manutenção, para as unidades da COMDEC - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, **por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de julho de 2023**, pelo valor mensal de **R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)** e valor total por 180 (cento e oitenta) dias **de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais)**, ou até que ocorra a formalização do novo contrato tratado no processo SEI nº 6029.2023/0007087-3, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0**, do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

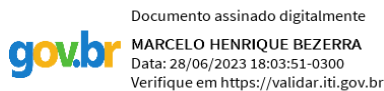
São Paulo, de de 20 .

CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

CONTRATADA:



MARCELO HENRIQUE BEZERRA
Sócio Diretor
MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

